



PORTARIA Nº 1353 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.022/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.003771/2019-24. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/08/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEDA MARIA NEUMANN KEIM
CARGO : FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO : 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 22/08/2019
